

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia membros titulares e suplentes
para o Conselho Municipal de
Educação de Maruim/SE – COMEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de
suas atribuições legais que lhes são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal e
pela Lei Municipal N.º 619/2021:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º e Art. 5º da Lei Municipal N.º 619/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 183/2025;

DECRETA:

**Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem
o Conselho Municipal de Educação de Maruim/SE – COMEM:**

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mandato de 04 (quatro) anos, com início em 12 de fevereiro de 2026:

Titular: Carla Maria Azevedo Machado Pina – CPF nº 882.223.735-87

Suplente: Alessandra Gomes Carvalho – CPF nº 661.344.985-72

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mandato de 03 (três) anos, iniciado em 03 de março de 2025, conforme Decreto
nº 183/2025:

Titular: Emanuela Santos Alves Pereira – CPF nº 901.136.675-15

Suplente: Edileusa Fernandes do Monte – CPF nº 574.354.305-44

III – REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Mandato de 04 (quatro) anos, com início em 12 de fevereiro de 2026:

Titular: Rivaneide Lima Tavares – CPF nº 662.233.185-53

Suplente: Lígia Rosa Nunes dos Santos – CPF nº 696.225.585-34

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Mandato de 03 (três) anos iniciado em 03 de março de 2025, conforme Decreto nº 183/2025:

Titular: Anne Caroline Vasconcelos Vieira – CPF nº 032.998.005-07

Suplente: Milena Oliveira dos Santos – CPF nº 062.815.685-59

V – REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

Mandato de 03 (três) anos iniciado em 03 de março de 2025, conforme Decreto nº 183/2025:

Titular: José Antônio Santos Martins – CPF nº 386.312.105-87

Suplente: Juliana Cristina Santos da Silva – CPF nº 050.483.005-80

VI - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Mandato de 04 (quatro) anos, com início em 12 de fevereiro de 2026:

Titular: Lourdes Valéria dos Santos – CPF nº 001.421.095-92

Suplente: Thaislene Gonçalves Santos – CPF nº 983.551.205-15

VII – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Mandato de 03 (três) anos iniciado em 03 de março de 2025, conforme Decreto nº 183/2025:

Titular: José Fernandes Menezes Costa – CPF nº 312.268.415-20

Suplente: Maria Carmo dos Santos – CPF nº 601.429.525-91

VIII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mandato de 03 (três) anos iniciado em 03 de março de 2025, conforme Decreto nº 183/2025:

Titular: Marleide da Silva Conceição – CPF nº 555.822.065-15

Suplente: Luene das Chagas Santos – CPF nº 057.830.955-67

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

IX – REPRESENTANTES DO CRAS – MARUIM/SE

Mandato de 03 (três) anos iniciado em 03 de março de 2025, conforme Decreto nº 183/2025:

Titular: Luciana Santos Santana Figueiredo – CPF nº 003.535.515-89

Suplente: Kaliane dos Santos – CPF nº 023.746.755-05

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 12 de fevereiro de 2026.

GILBERTO MAYNART
DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2026.02.13 15:39:41
+03'00'

Gilberto Maynard de Oliveira
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>